



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL

Unidade: Penitenciária II de Itirapina

Data: 10/09/2021

Horário: das 9h às 12h50

Defensores Públicos responsáveis pela inspeção: Maria Auxiliadora dos Santos Essado, Eduardo Ciaccia Rodrigues Caldas, Douglas Schauerhuber Nunes e Daniel Mobley Grillo

Coordenador de Execução Penal da DPESP: Rafael Rodrigues Veloso, 9ª Defensoria de Araraquara e Coordenadoria Auxiliar

Juízo de Execução: DEECRIM 4ª RAJ -

Responsável pelo estabelecimento: Clemar Pinto Cabral – Diretor Técnico III

Contato do responsável pela unidade: e-mail: ccabral@sp.gov.br

Descrição da metodologia:

Em conformidade com a Deliberação n. 296/2014 CSDP, o Núcleo Especializado de Situação Carcerária – NESC – representado por 04 Defensores Públicos integrantes do NESC, no dia 10/09/2021, dirigiram-se à Penitenciária II de Itirapina, chegando ao local às 09 horas e 20 minutos, tendo ali permanecido até às 12h30 horas.



Na chegada não houve qualquer tipo de embaraço para a entrada da equipe, que teve franqueado o ingresso na unidade, após a identificação, tanto na portaria externa como na portaria interna.

Depois de nos identificarmos, informamos do intento de explicitar à direção geral os motivos da visita e fomos recebidos pelo Sr. Clemar, diretor geral da unidade. A equipe expôs a sistemática de inspeção que é seguida em toda a atividade dessa espécie e informou que encaminharia por e-mail 07 ofícios (**listas em geral, atendimento à educação e trabalho, atendimento à saúde e social, informações sobre alimentação oferecida na unidade, informações relacionadas à pandemia de COVID-19, revista pessoal através de *body scanner* e informações sobre prazos e vagas**), que foram respondidos em 27/09/2021. Tendo em vista a situação pandêmica, para abreviar o tempo de permanência na unidade, bem como restringir ao máximo o contato interpessoal em ambientes fechados, deixou-se de realizar entrevista com o diretor e colher respostas por meio de questionário padrão, certo que as indagações foram encaminhadas por ofício.

O ingresso nos pavilhões se deu após passagem pelo *Body Scanner*.

Finalizada tal etapa, nos encaminhamos para os seguintes setores: Raio 3 (reincidentes, penas mais altas: defensores Eduardo e Douglas), Raio 5 (reincidentes, penas mais altas: defensores Maria e Daniel), Raio 2 (primários com penas mais baixas: defensores Maria e Daniel), Setor de Trabalho (defensores Maria e Daniel), Escola (defensores Maria e Daniel), Setor de Saúde (defensores Maria e Daniel), Setor Disciplinar (defensores Eduardo e Douglas) e Ala de Progressão (defensores Eduardo e Douglas).



Foram feitas entrevistas dirigidas com pessoas presas aleatórias nos pavilhões, bem como entrevistas coletivas em todos os locais visitados ocupados.

Importante consignar que a Ala de Progressão é de “oposição”, ou seja, abriga pessoas que não possuem boa convivência com os integrantes da facção PCC. Nos foi explicado que na Penitenciária I de Itirapina a situação se inverte, ou seja, a Ala abriga presos simpatizantes ao PCC.

As queixas se repetiram basicamente em todos os setores e serão detalhadas a seguir.

I – Instalações

Segundo resposta da diretoria, a unidade foi inaugurada em 1998 e não possui laudo de vistoria da Defesa Civil. Possui laudo da Vigilância Sanitária (última visita em 19/06/2019) e projeto técnico aprovado junto ao Corpo de Bombeiros (última visita em 16/08/2018).



(visão aérea da unidade)



(scanner corporal)



(celas de inclusão desocupadas)



(corredor de acesso aos raiois)



(áreas de controle – “gaiola”)

Na última inspeção realizada pelo NESC, ocorrida em 2015, conforme relatório consultado, foi afirmado que não havia laudo do corpo de bombeiros e da Defesa Civil. Havia da Vigilância Sanitária.

A direção informou que não existem camas para todos os presos, entretanto, haveria colchões suficientes. Tal informação foi confirmada durante a inspeção. Houve reclamação quanto ao estado dos colchões.



(colchões em mal estado)

A unidade está superlotada. A capacidade do estabelecimento é de 1388 vagas no regime fechado para a população de 2361 em 10/09/2021. A maioria das celas tem ocupação de 16 ou 17 pessoas para 9 camas.

Destaca-se que a unidade é antiga e nitidamente carente de reforma. As celas visitadas não estavam em boas condições de uso. Muitas celas não possuem chuveiros e a iluminação e ventilação são escassas.



(visão geral raio 2)



(Raio 3)



(cela do Raio 3)



(entrevista com os habitantes do raio 3)



(visão geral do raio 3)



(visão geral do raio 5)



(celas deterioradas)



(celas superlotadas)

Houve reclamação quanto a presença de insetos como percevejos.



(percevejos)



Situação pior se viu nas celas do setor disciplinar, que não possuem janelas, apenas uma fresta para a entrada do ar. Assim como não tem vaso sanitário, apenas um buraco no chão e que fica sob o chuveiro, ou seja, cria-se dificuldade totalmente desnecessária para o banho e para o uso dessa “fossa”.

São 11 celas individuais no Setor de Disciplina. Estavam ocupadas por 07 presos.



(corredor de acesso às celas disciplinares)



(setor disciplinar – pouca ventilação e luminosidade)



(pouco ventilação e luminosidade)



(cela desocupada no pavilhão disciplinar)



(cela disciplinar desocupada)



(cela disciplinar ocupada)

Os custodiados afirmaram que não havia chuveiros com água quente nas celas. A direção da unidade no dia da inspeção afirmou que estavam em reformas para a instalação de chuveiros quentes na área do convívio. Em resposta encaminhada em 18/11/2021, a diretoria afirmou que os chuveiros haviam sido instalados.



(tanques para lavagem das roupas)

A prática de esportes se resume ao futebol em uma quadra no próprio pavilhão, bem como a improvisação de boliche e musculação com as garras de água e cabos de vassoura.



(Pátio destinado a esportes e lazer)

II - Fornecimento de água:

A direção da unidade afirmou que há fornecimento de água durante 24 horas.

Contudo, no Raio 3 relatou-se que o período de fornecimento é assim dividido: das 6h às 7h30; das 10h30 até às 13h30; das 16h até às 18h, das 21h até às 22h30, **no total de 7h30.**

No raio 2 não foram relatados cortes de água.

Os custodiados afirmaram que é permitida a permanência garrafas de água de 2L para o período noturno. Esse armazenamento é usado tanto para beber como para a descarga. A interrupção do fornecimento após as 22h30 piora em muito as condições de higiene, pois não é possível o uso da descarga do sanitário.

A ausência de água durante a noite, além da sede, principalmente em períodos de alta temperatura, provoca mal odor nas celas face a impossibilidade de usar a descarga do sanitário, sendo relevante ainda consignar que há pessoas que dormem em colchão no chão bem próximos dele.

Nos demais setores visitados (inclusão, “seguro” e “castigo”) não foi relatado qualquer forma de racionamento de água.

Ademais, todas as pessoas ouvidas relataram que não há banho quente. A diretoria relatou que há banho quente na enfermaria para os doentes com prescrição nesse sentido e que está sendo preparado um local no raio com 4 chuveiros.



(local onde serão instalados os chuveiros com água quente)



III – Higiene

A escassez de produtos para a limpeza e higiene pessoal tem sido a tônica de todas as inspeções mais recentes. Na Penitenciária de Itirapina II não foi diferente. Tal política de contenção de gastos repercute diretamente nas condições de vida do custodiado e também dos familiares, que se veem obrigados a destinar seus poucos recursos na compra e envio de produtos que deveriam ser fornecidos pela Administração Penitenciária.

Com efeito, a falta de materiais de limpeza e higiene pessoal foi uma grande reclamação tanto no RAIO 3 e nos demais visitados.

Afirmaram os custodiados que recebem apenas 1 sabonete por mês, 2 rolos de papel higiênico por mês, 1 aparelho de barbear por mês, 1 pasta de dente por mês e 1 escova de dente por mês.

Portanto, dependem da remessa desses produtos pelos familiares. Fazem um rateio na cela para que aqueles que não possuem familiares tenham acesso aos itens básicos.

Solicitaram mais sabão em pó, água sanitária, detergente e desinfetante.



(escassos produtos de higiene pessoal)

A diretoria relatou que os produtos de higiene são repostos mensalmente na seguinte proporção por custodiado: 01 sabonete, 02 rolos de papel higiênico; 02 aparelhos de barbear; 01 pasta de dente; 01 escova de dente. Afirmaram que há registro da entrega.

O problema se repete em relação aos materiais de limpeza da cela. Afirmaram que eles não são fornecidos. Também se valem do que a família encaminha pelo Sedex. Limpam as celas todos os dias como os materiais que têm à disposição.

A unidade fornece para a limpeza das celas as seguintes quantidades, segundo os entrevistados: 26 pacotes de 1kg de sabão em pó, 5 galões de 5l de desinfetante, 5 litros de água sanitária, 1 vassoura por cela a cada 1 mês e 1 rodo por cela a cada um mês.



Para a limpeza das áreas comuns, é fornecido de 15 em 15 dias 1 kg de sabão em pó, 5L de desinfetante, 1 vassourão e 2 rodos grandes.



(rodo fornecido)



(caixas com produtos encaminhados pelas famílias)

Outrossim, a diretoria informou que a reposição dos materiais de limpeza é quinzenal e há registro disso. Afirmaram que os produtos são entregues pelos servidores e que há presos responsáveis pela limpeza das áreas comuns. As celas são responsabilidade dos ocupantes. Das informações é possível extrair que os produtos são entregues aos *faxinas*, que teriam a incumbência de destiná-los tanto à limpeza geral como repassar o material necessária para a limpeza das celas pelos seus habitantes.



Durante a inspeção, tivemos a oportunidade de visitar o almoxarifado e constatou-se a presença em estoque dos produtos cuja falta foi largamente apontada pelos reclusos.



(produtos de limpeza)



(kits)



(papel higiênico)



(cabos de rodos e vassouras armazenados)

IV - Alimentação:

A comida é preparada na própria Penitenciária por reclusos designados para esse trabalho. As marmitas são distribuídas por pessoas presas designadas para tal tarefa. As refeições são feitas nas celas, uma vez que não há refeitório. Avaliaram como regular a qualidade da alimentação e informaram que são servidas por volta das 7h (café da manhã, 11h (almoço) e 16h30 (jantar). A diretoria afirmou que o jantar é servido às 17h30.

No que diz respeito às pessoas que necessitam de alimentação especial, foi relatado que é servido sopa ou somente arroz.



(cozinha)



(cozinha)



(frutas)



(proteína)



(carboidratos)



(padaria)



(carrinho de transporte das marmitas)



(armazenamento de alimentos)



(armazenamento de alimentos em estrados)



(armazenamento de alimentos em estrados)



(verduras que seriam servidas no dia)

No que diz respeito ao período noturno, não é permitido reter as marmitas e jantar mais tarde, o que provoca um longo tempo de jejum.

O longo período de jejum seria, em tese, solucionado com os alimentos que os familiares encaminham por *sedex* (os “jumbos”, conjunto de produtos entregues na ocasião da visitação, estão suspensos) e pelas compras pelo pecúlio.

Foi lembrado pelos entrevistados que é permitido o encaminhamento de bolacha, pão de forma, leite em pó e paçoca e outros industrializados. Apontaram, entretanto, que o *sedex* somente pode ser encaminhado por quem tem parentes no rol de visitas. Tal exigência exclui importante quantidade de pessoas, principalmente os



mais recentemente ingressados, visto haver uma considerável burocracia na seleção dos visitantes. Além disso, o custo é quase proibitivo (aproximadamente R\$ 400,00). Claramente, é uma transferência de responsabilidade do Estado para as famílias o que, devido à falta de condições econômicas da maioria, acaba por significar a extensão da pena para além do responsabilizado penalmente.

Quanto ao pecúlio, houve muita reclamação a respeito dos valores cobrados, citando-se como exemplo o leite em pó (R\$ 17,00).

Não houve muita reclamação quanto à quantidade e qualidade dos alimentos e foi possível constatar, pelo menos no dia da visita, uma qualidade superior ao de outros estabelecimentos visitados por este relator.

V – Vestuário

Os custodiados entrevistados relataram que recebem na inclusão 01 calça, 01 camiseta, 1 meia, 1 cueca, 01 chinelo, 1 blusa de frio, 1 bermuda, 1 lençol e 1 toalha.

A reposição é custosa, já que é feita somente após muitos pedidos. Portanto, dependem do encaminhamento por familiares. Afirmaram que as trocas são mais comuns para quem não tem família no rol. Os familiares podem encaminhar 3 camisetas, 3 lençóis, 3 bermudas, 2 chinelos, 2 blusas de frio, 2 cobertores, 2 calças e 2 toalhas. O encaminhamento é feito à base de troca.

Constata-se, assim, que se trata de mais uma obrigação estatal transferida para as famílias.

Por sua vez, a direção informou que a unidade fornece os vestuários na inclusão e que são trocados sempre que constatada a necessidade.



VI – Atendimento à saúde

Segundo informações prestadas pelo diretor em resposta ao ofício entregue na data da inspeção (anexo), a equipe de saúde é composta por: 01 médico (jornada de 40h semanais); 02 dentistas (20h semanais); 02 enfermeiros (30h semanais); 04 auxiliares de enfermagem (30h semanais); 03 psicólogos (30h semanais, sendo que 2 acumulam cargos da Diretoria Técnica de Saúde) e 01 auxiliar técnico de laboratório (20h semanais). Não há assistente social nos quadros, uma vez que a profissional que a ele pertencia está em processo de aposentadoria.

Entretanto, a equipe de saúde não está completa. Conforme o Plano Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), ao qual o estado de São Paulo aderiu, conforme a população prisional anunciada, a equipe de saúde deveria compor a terceira faixa. Contudo, não há assistentes sociais, não há técnico de saúde bucal e não há psiquiatra nem fisioterapeuta e terapeuta ocupacional.

A diretoria respondeu que os casos mais comuns de enfermidades são hipertensão arterial, diabetes, asma, bronquite e dermatites.

Também é digno de nota que não há nenhuma espécie de atenção aos dependentes químicos.

Conforme mostram as fotografias, a estrutura da enfermaria é nova, contudo, segundo os relatos, não atende à demanda.

Durante a inspeção, diversas foram as queixas das pessoas presas que o atendimento médico prestado é insuficiente para a demanda e que este só ocorre em caso de emergência. Afirmaram que o pavilhão pode encaminhar 5 casos diários para o



serviço de saúde. A dinâmica dos pedidos consiste em colocar as solicitações (“pipas”) em um local pré-determinado onde o zelador da noite acessa e encaminha ao setor de saúde. Os “faxinas” encaminham os casos de emergência.

Relataram um caso de morte de ocupando do raio 6. O preso teria morrido em março do corrente ano em decorrência de um infarte.

Também foram relatados problemas com a dispensação de medicamentos, resumindo-se a dipirona e paracetamol. Afirmaram que, agora, o acesso a medicamentos como analgésicos e anti-inflamatórios somente ocorre após passagem pela enfermaria.

Ademais, alegaram que só são encaminhados para atendimento externo em casos graves. A diretoria informou que foram 54 atendimentos externos no mês de agosto (2,45 por dia útil), número aparentemente razoável se em comparação com o de outras unidades.



(atendimento na enfermaria)



(cela enfermaria)



(sala do dentista)



(problemas dermatológicos)



(custodiado deficiente físico sem acesso a prótese)

Foram relatados e feitos os seguintes pedidos de providências relacionados a atendimentos médicos:



Nome	Matrícula	Demanda
		Catarata
		Úlcera (medicamento não está sendo fornecido)
		Catarata
		Tratamento dentário
		Coceira intensa
		Dormência no dedo do pé; Não sente a sola do pé
		Varizes na perna
		Falta de medicamento (omeprazol)
		Falta de medicamento (omeprazol)
		Gastrite, queimação
		Tratamento psiquiátrico. Não está recebendo medicamentos
		Deficiente físico; prótese ficou retida; muletas não suprem a necessidade.
		HEPATITE C sem tratamento adequado
		Problema estomacal; sem fornecimento de omeprazol
		Diabético. Necessita de alimentação especial
		Pneumonia; problemas psiquiátricos
		Catarata
		Diabético com hipertensão arterial
		Necessita de remédio controlado (em falta há 5 meses)
		Tuberculose. Não consegue se alimentar
		Problema no olho
		Coceira no pênis



VII - Educação

Em resposta ao ofício entregue na data da inspeção (anexo), em relação à educação foram prestados os seguintes esclarecimentos.

Possuem um espaço destinado exclusivamente a atividade educacional. Nele há 2 pavilhões escolares constituídos por 9 salas de aula, todas equipadas.

São oferecidas 35 vagas para o Ensino Fundamental I, 125 para o Fundamental II e 125 para o Ensino Médio. Não há vagas disponibilizadas para o ensino profissionalizante. Segundo a direção, todas as vagas estão preenchidas. Quanto a isso, importante destacar que na inspeção realizada em 2015, somente 124 custodiados estavam estudando. Por outro lado, havia vagas para o ensino profissionalizante, que, agora, não são oferecidas.

A modalidade de ensino oferecida é a Educação para Jovens e Adultos (EJA), vinculada à EE “Prof. Joaquim de Toledo Camargo”, em Itirapina. Há contrato com a FUNAP para a disponibilização de duas pessoas presas, um de apoio à educação e outro para o projeto PET (programa de educação para o trabalho). Os contratos estão suspensos em razão da pandemia por COVID19.

As aulas são ministradas em três turnos.

Informaram ainda que há 2 salas de leitura com acervo de 3068 livros.

Segundo os custodiados, a atividade educacional foi interrompida com a pandemia, certo que somente recebem provas para fazer.

Não houve menção à programa de remição por leitura.



(biblioteca)



(biblioteca)



(sala de aula)

VIII - Esporte e Cultura

Nas entrevistas foi relatado que as atividades esportivas se resumem ao futebol, boliche e musculação. Tinha xadrez, mas foi encerrado. A unidade fornece uma bola por mês e ela não pode ser encaminhada pelo *sedex*.



(calçado para esporte cuja remessa por familiares é permitida)



(bola fornecida)



(halteres improvisados)

Quanto às atividades culturais, afirmaram que esporadicamente há algo relacionado a desenho.

IX – Serviço Social

Os entrevistados relataram que nunca passaram por atendimento social na unidade que o motivo não fosse a realização de exame criminológico.

A diretoria informou que não possuem mais assistente social nos quadros da unidade porque a profissional lotada está em processo de aposentadoria. Foi afirmado que parte da demanda foi absorvida pela Diretora do Centro de



Reintegração e Atendimento à Saúde, **que realizou aproximadamente 80 atendimentos a familiares através de telefone e e-mail.**

Na última inspeção realizada foi relatado que somente havia 1 assistente social na unidade e do mesmo modo relataram a insuficiência do serviço.

X – Trabalho

O trabalho oferecido se refere a serviços gerais internos da unidade prisional (223 vagas, com ocupação de 177 postos) e trabalho em empresas com oficinas também no interior da unidade (142 vagas, com ocupação de 78 postos). Não há oferta de trabalho externo.

As empresas com oficinas na unidade são Tigre Materiais e Soluções para Construção Ltda (montagem de acessórios de material plástico para uso na construção civil); Indústria e Comércio Meamaq Ltda (auxiliar de produção na montagem de implementos agrícolas); JR Pallet's Comércio de Artefatos de Madeira Ltda EPP (auxiliar de montagem de paletes); Centrão Comércio de Equipamentos Ltda-ME (auxiliar de limpeza e tratamento de esgoto); Ambar Tech Participações SA (montagem de peças para construção civil).

A remuneração é pela produtividade, devendo chegar a 3/4 do salário mínimo. O trabalho de manutenção e conservação é remunerado pelo rateio (MOI – mão de obra interna).

Devido à pandemia, as oficinas do regime fechado estão paralisadas e o trabalho no semiaberto está sendo retomado gradativamente.

No relatório da inspeção realizada em 2015 constou que somente 595 pessoas presas trabalhavam (222 no trabalho interno e 373 nas oficinas). As vagas totais eram 625. Portanto, houve grande diminuição no número de presos com trabalho.



Segundo a diretoria da unidade, muitas empresas encerraram suas atividades na unidade prisional por conta da adequação ao novo modelo de contratos geridos pela FUNAP.

Segundo o constante em resposta ao ofício, todos que trabalham são beneficiados com a remição.



(entrada setor de trabalho)



(oficina de trabalho desativada com a pandemia)

XI – Disciplina/Ocorrências

Afirmam que possuem assistência de advogado nas sindicâncias para apuração de falta disciplinar por videoconferência.

Relataram não ter havido suicídio nos últimos 02 anos nem rebeliões nos últimos 3 anos. Não relataram nenhuma morte na unidade, com exceção de um caso relacionado a problema de saúde (infarto).

Em relação a agressões e maus tratos por agentes penitenciários, relataram que não costumam ter problemas com isso, mas citaram um caso, que designaram como isolado, que teria ocorrido na ala disciplinar, mas não citaram os nomes dos agressores e do agredido.

Narraram a ocorrência de punições coletivas referentes ao corte do banho de sol. Afirmaram que isso acontece quando algum ilícito é apreendido.

Não relataram incursões recentes do GIR, mas alguns presos disseram que já estiveram presentes em situações de atuação desse grupo e que há violação de direitos como agressões e desrespeito

Informaram ainda serem obrigados a cortar o cabelo e o bigode. Não afirmaram a periodicidade, mas relataram que se não estiver curto recebem falta disciplinar. Afirmaram, contudo, que isso acontece quando vão para algum tipo de atendimento e que normalmente são advertidos antes da instauração do procedimento disciplinar. Relataram que a unidade fornece e troca sempre que necessário a máquina de cortar o cabelo.



(máquina de corte de cabelo fornecida)



A diretoria afirmou que os presos devem cumprir o art. 10º da Resolução SAP 144/10 e, assim, cortar o cabelo com pente nº 2 nas laterais e com pente nº 4 na parte superior. Não há periodicidade, mas sempre que necessário. A omissão é punida nos termos do regimento.

XII – Visitas e contato com o mundo exterior

As visitas presenciais estão ocorrendo de 15 em 15 dias por um período de 2 horas (9h até 11h matrículas pares e 13h até 15h matrículas ímpares).

Não souberam responder se há procedimento administrativo para a suspensão de visitantes.

Afirmaram que não está sendo realizada a visita íntima devido a pandemia. Quando ela ocorria, nunca viram visita íntima homossexual, em que pese a população carcerária não se opor.

Relataram que há reclamações de revista vexatória nas situações em que o scanner aponta alguma suspeita. Também disseram que alguns visitantes são revistados na saída.

XIII - Banho de sol:

O banho de sol nos pavilhões ocorre durante 5h30 diárias (das 7h30 às 10h30 e das 13h até 16h00). Nos setores de seguro e disciplinar são 2 horas diárias. No setor de inclusão não há banho de sol pois, segundo a diretoria, a permanência não passa de um dia. No setor disciplinar o tempo de banho de sol é de 2 horas. Na ala de progressão foi afirmado que os custodiados são liberados pela manhã e somente são obrigados a retornar ao alojamento no final da tarde.



XIV - Administração:

Conforme informação prestada pelo supervisor técnico III, sr. Fábio Ferrari, há 164 agentes lotados no estabelecimento, sendo que no dia da visita 33 estavam em serviço.

XV - Capacidade e Lotação do estabelecimento:

Conforme informações da direção da unidade e de acordo com documentação em anexo, a capacidade total do estabelecimento é de 1.388 (sendo 1280 no regime fechado e 108 no regime semiaberto). A população do regime fechado estava em 2.190 e 171 no regime semiaberto.

A unidade é dividida em 6 pavilhões de convívio comum. Há 46 celas nos pavilhões I e II e 26 celas nos pavilhões III, IV, V e VI. A capacidade é de 138 presos nos pavilhões I e II e de 234 nos pavilhões III, IV, V e VI, totalizando 2.178.

Eis os dados numéricos sobre cada um dos setores:

	Convívio	Seguro	Disciplina	Inclusão	Enfermaria	Ala de Progressão
Número de celas	72	03	11	03		2 alojamentos
Capacidade total no setor	1074	03	11	16		108
Número total de presos no setor	2178	00	07	00		171



XVI - Perfil dos Presos:

A direção informou que, na data da visita, havia 186 pessoas presas no regime fechado aguardando serem transferidas para o regime semiaberto. Nenhuma pessoa aguardava vaga para o HCTP. Comunicou, também, que não há na unidade presos indígenas e estrangeiros.

Outras informações sobre o perfil dos presos:

Característica	Número de presos
Idosos	18
Presos com deficiência física	05
Presos com deficiência visual	00
Presos com deficiência auditiva	02
Presos com deficiência intelectual	01
Índios	00
Estrangeiros	00

XVII - Gerenciamento da População Prisional:

De acordo com a direção há uma separação entre presos provisórios e já sentenciados, bem como de primários e reincidentes, contudo não há divisão de pessoas presas de acordo com a natureza do delito cometido. A diretoria respondeu não haver identificação da existência de facções no estabelecimento. Nas entrevistas, os custodiados não se sentiram confortáveis em responder a tal pergunta. Contudo, informalmente, obteve-se a informação que no Regime Fechado atua o PCC e o Regime Semiaberto é destinado à “oposição”. Tal panorama é invertido na outra penitenciária da cidade, a PI.



No tocante aos presos com doenças infectocontagiosas, foi informado que eles permanecem isolados dos demais no período de contágio, quando há recomendação médica para tanto (Tuberculose, COVID, Caxumba, Conjuntivite).

Em relação a escolta de pessoas presas, foi informado pela direção que esta é feita pela Polícia Militar, tanto para acompanhamento em audiências quanto para atendimento de saúde externo, ainda alegou que não há prioridade nas escoltas para audiência em relação às escoltas para atendimento médico.

Por fim, o diretor, esclareceu que é permitida a saída de presos para comparecerem em velório de algum familiar, no entanto, relatou que é muito difícil conseguir escolta para acompanhar o preso.

XVI - Assistência Jurídica:

O atendimento jurídico, segundo a direção, é realizado por 01 advogado da FUNAP em sala destinada para essa finalidade.

Os presos entrevistados afirmaram que há presença de advogado da FUNAP nas sindicâncias, o que é realizado por videoconferência. Contudo, reclamaram da demora no conhecimento dos resultados dos pedidos e que os Bis são desatualizados. Houve reclamação quanto a atuação do adv. da FUNAP.

XVII – Ala de Progressão

A ala de progressão é um anexo da Penitenciária. Foi inaugurada em 2002. A sua estrutura física se constitui em um galpão dividido em dois alojamentos. A equipe entrevistou algumas pessoas que lá cumprem pena e ingressou em um dos alojamentos. Para isso, as pessoas foram temporariamente acomodadas no outro alojamento.



Enquanto conversávamos com as pessoas custodiadas, um agente penitenciário se colocou mais ao fundo de modo a, talvez, influenciar as respostas. Todavia, a sua presença não foi tão evidente ao ponto de ser necessária a intervenção para que se afastasse. Este relator sentiu os presos não muito à vontade. Isso talvez se explique pelo receio de ser imputada uma falta disciplinar e, consequentemente, regressão de regime.

Como já afirmado neste relatório, a ala de progressão é ocupada por custodiados não pertencentes à maior facção do estado de São Paulo, o PCC.

A capacidade da ala é para 108 pessoas, contudo a população era de 171.

Os custodiados afirmaram que não há falta de água. Reclamaram que não há colchões para todas as pessoas. Afirmaram que são finos e que muitos estão em ruins condições. Percebemos muitos vazamentos nos banheiros e a lotação fornece um aspecto de grande desorganização.

No que diz respeito à higiene, alimentação, vestuário, atendimento à saúde, educação, serviço social, trabalho, disciplina e visitas as respostas foram semelhantes ao já apontado na parte referente ao regime fechado.



(vista externa do galpão que abriga dois alojamentos)



(empresa de estrados instalada no semiaberto)



(visão interna do alojamento)



(colchões espalhados pelo chão - superlotação)



(colchões finos)



(colchões espalhados pelo chão)





(camas)



(camas)



(televisão localizado no fundo do alojamento)



(sanitários com vazamentos)



(local destinado ao banho)



(chuveiro elétrico)



(camas)

Providências a serem adotadas:

A - Considerando que será elaborado pedido de providências para tratar da situação do estabelecimento, os pedidos, em regra, serão feitos no bojo do procedimento, ao invés de oficiarmos diretamente a direção da unidade. Nesse sentido, seguem os pedidos a serem efetuados no pedido de providências:

1- DAS CONDIÇÕES DAS CELAS e ALOJAMENTOS.

- a) seja realizada vistoria para constatar vazamentos, goteiras e problemas estruturais, bem como as manutenções e reformas necessárias, destacando-se as descargas dos sanitários;
- b) seja oficiada urgentemente à Vigilância Sanitária para a realização de inspeção na Unidade Prisional;



c) Seja informado se há colchões para todos os habitantes da ala de progressão;

2 - DO DIREITO À ÁGUA.

- a) seja realizada limpeza na caixa d'água da unidade prisional;
- b) sejam consertados e desentupidos os chuveiros e ralos da unidade, que apresentarem algum tipo de defeito;
- c) Seja o racionamento (ou interrupções no fornecimento) de água cessado nos setores onde ocorrem, uma vez que não há justificação plausível para tanto, principalmente no período noturno, o que dificulta a manutenção da higiene nas celas.

3 – DO DIREITO À SAÚDE.

- a) seja prestado pronto atendimento médico na medida da necessidade de cada preso em particular, fornecendo-se todos os medicamentos receitados;
- b) seja oficiada a unidade prisional para que ocorra a adequação da equipe de saúde nos termos dos parâmetros mínimos de atendimento previstos na Portaria Interministerial n. 1, de 2 de janeiro de 2014, que institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e Portaria nº 482/2014 do Ministério da Saúde;
- c) seja oficiada a unidade prisional para que proceda a dedetização das áreas de convívio, em face da presença de baratas, percevejos e outros insetos.

4 - DO DIREITO À ASSISTÊNCIA MATERIAL.

- a) seja a unidade compelida a entregar kit de higiene, consistente em kit de asseio pessoal, kit de cuidado pessoal e kit de limpeza no momento do



ingresso na unidade a todos os presos, bem como haja reposição na periodicidade indicada na Resolução nº 4/2017 do CNPCP, mediante recibo dos presos, os quais deverão ser juntados neste pedido de providência para comprovação da entrega;

b) haja substituição de todos os colchões que estiverem sem condições de uso, no prazo de 30 dias, comprovando-se mediante recibo de compra e entrega ao preso e foto dos colchões comprados e substituídos;

c) seja a unidade compelida a entregar peças de roupas, devidamente higienizadas, em quantidade e qualidade suficiente para fazer frente à todas as estações do ano.

d) Considerando a informação de que foram realizados 80 atendimentos sociais no último mês anterior à inspeção; considerando o pequeno número de custodiados que relataram já ter recebido esse tipo de atendimento; considerando a grande demanda por itens básicos de higiene pessoal e vestuário por aqueles que não possuem familiares cadastrados no rol de visitas, considerando haver ala de progressão na unidade e a necessidade de atenção social ao egresso, seja a diretoria instada a esclarecer a finalidade dos atendimentos sociais realizados nos últimos 3 meses.

e) Considerando a iminente aposentadoria da única assistente social da unidade, seja a Coordenadoria da Região Central instada a informar se há previsão de nomeação de profissional para devida substituição.

f) Por fim, seja oficiada a direção da unidade prisional, a fim de que informe:

f.1): Qual o tipo e a quantidade de cada um dos produtos higiene pessoal e limpeza adquiridos pela unidade em cada um dos meses de 2019 e 2020 e primeiro semestre de 2021?

f.2): Qual o valor repassado à unidade para a compra de itens de higiene pessoal e limpeza em cada um dos meses de 2019 e 2020 e primeiro semestre de 2021?



f.3): O valor é calculado por quantidade de pessoas presas na unidade prisional? Em caso positivo, considerando a flutuação no número de pessoas presas, qual o número de referência?

f.4): A quantidade indicada engloba os itens adquiridos para a limpeza do setor de administração, ala de progressão e setores externos?

5 – DO DIREITO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA.

a) Seja oficiada a direção da unidade prisional, a fim de que informe se há livro de controle de peso e qualidade das alimentações das pessoas presas, fornecendo-se cópia de prova de tal controle;

b) seja determinado que a unidade siga o padrão de valores de referência de nutrientes na alimentação estabelecido na Resolução nº 3/2017 do CNPCP, conforme acima colacionado;

c) seja oficiada a unidade para que envie o cardápio das refeições diárias que foram fornecidas no último mês;

d) seja a unidade obrigada a manter o número e periodicidade das refeições, inclusive nos **dias de visitas**;

e) seja a unidade obrigada a verificar diariamente a **validade** dos produtos servidos aos presos;

f) seja oficiada a **Vigilância Sanitária** para que faça inspeção nos locais de armazenamento e manuseio dos alimentos;

g) Por fim, seja oficiada a direção da unidade prisional, a fim de que informe:



- g.1): Qual o tipo e a quantidade de cada um dos produtos alimentícios adquiridos pela unidade em cada um dos meses de 2019 e 2020 e primeiro semestre de 2021?
- g.2): Qual o valor repassado à unidade para a compra de alimentos em cada um dos meses de 2019 e 2020 e primeiro semestre de 2021?
- g.3): O valor é calculado por quantidade de pessoas presas na unidade prisional? Em caso positivo, considerando a flutuação no número de pessoas presas, qual o número de referência?
- g.4): A quantidade indicada engloba os alimentos adquiridos para as refeições dos servidores da unidade? Em caso positivo, quantas refeições são destinadas aos servidores da unidade por dia?
- g.5): Além dos alimentos adquiridos e indicados no item 1, a unidade recebe gêneros alimentícios destinados à confecção das refeições diárias servidas na unidade? Em caso positivo, especificar a quantidade e o tipo obtidos em cada um dos meses de 2019 e 2020 e primeiro semestre de 2021.
- g.6): Há alteração da sistemática apontada nos dias de visitas? Em caso positivo, como funciona o fornecimento de alimentação nesses dias?
- g.8): Quais foram as refeições servidas nos últimos 90 dias?
- g.9): Como é feito o controle da qualidade e da quantidade de alimentação fornecida em cada refeição?
- g.10): Há refeição específica para pessoas com problemas de saúde? Em que consiste a especificidade?



g.11): O número de comensais considerados no momento de cada uma das aquisições.

h) Diante das inúmeras reclamações quanto aos valores cobrados pelos produtos disponíveis para compra com o pecúlio, seja encaminhada listagem dos produtos e respectivos preços;

6 - DO DIREITO AO TRABALHO.

a) seja assegurado e garantido o acesso ao trabalho a todas as pessoas presas da unidade prisional, com o cômputo para a respectiva **remição**, assim como a **remuneração e a jornada** de trabalho obedeçam aos parâmetros e limites legais;

b) seja enviado extrato da remuneração recebida por todas as pessoas presas que trabalham na unidade, nos últimos 2 meses;

c) seja apresentada listagem com a quantidade de pessoas que trabalham, separando os setores referentes à ala de progressão e aos presos provisórios;

d) sejam esclarecidas quais as providências tomadas para aumentar o número de vagas de trabalho para a população custodiada;

7 - DO DIREITO À EDUCAÇÃO.

a) seja garantido o direito à educação a todas as pessoas presas, sem qualquer exceção;

b) na impossibilidade, seja o diretor instado a esclarecer os motivos da não garantia, e o que tem feito para efetivar tal direito;

c) como medida emergencial, seja garantido o direito à remição por leitura na unidade em relação a todas as pessoas presas, esclarecendo quais as medidas tomadas para a implementação ou incrementação do programa;



8 - DO BANHO DE SOL

a) Seja assegurado banho de sol de, pelo menos, **8 horas diárias**, tendo em vista os fundamentos acima exarados, inclusive aos presos que estão nas celas de **inclusão, “castigo” e enfermaria**; subsidiariamente, em relação a estes últimos setores/alas, garanta-se, ao menos, 6 horas diárias;

b) Seja assegurado banho de sol às pessoas que trabalham, ainda que em tempo inferior às demais pessoas presas.

B- Pedido de providências dos casos individuais de saúde (providência tomada imediatamente após a realização da inspeção);

C - Encaminhamento dos casos atendimento jurídico para o coordenador auxiliar da regional de São Carlos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (providência imediatamente realizada após a realização da inspeção);

D - Após o julgamento do pedido de providências, avaliar a propositura de ACP's.

Avaré, 29 de Novembro de 2021.

EDUARDO CIACCIA RODRIGUES CALDAS

*Defensor Público do Estado de São Paulo
Núcleo Especializado de Situação Carcerária*

MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS ESSADO

*Defensora Pública do Estado de São Paulo
Núcleo Especializado de Situação Carcerária*

DOUGLAS SCHAUERBUBER NUNES

*Defensor Público do Estado de São Paulo
Núcleo Especializado de Situação Carcerária*

DANIEL MOBLEY GRILLO

*Defensor Público do Estado de São Paulo
Núcleo Especializado de Situação Carcerária*